

**PODER JUCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE COTIGUAÇU-MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO

PROCESSO Nº 781-82.2013.811.0099 (Código 62381)

AÇÃO: Carta Precatória>Cartas>Outros procedimentos>Processo Cível e do Trabalho

EXEQUENTE: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

EXECUTADOS: Cooperativa Agropecuária Iguaçuense LTDA

DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 19/07/2013

VALOR DA CAUSA: R\$ 3.162.502,19. Valor atualizado até 03/2018.

LEILOEIRO: ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA, Leiloeiro Rural nº 033/2004/Famato e Leiloeiro Público Oficial nº 013/2008/Jucemat

DATA DO 1º LEILÃO: dia 13/04/2020 às 13:00 horas.

DATA DO 2º LEILÃO: dia 13/04/2020 às 14:00 horas.

SITE PARA LEILÃO ON-LINE: www.kleiberleilos.com.br

LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL: Escritório do leiloeiro, Av. São Sebastião, n.º 1.447, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT. CEP 78.032-160. Telefone (65) 3027.5131.

O leilão será realizado na forma do novo CPC, nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site www.kleiberleilos.com.br, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO: 1) Às 13h00m, o bem penhorado será oferecido à venda, no mínimo, pelo valor da avaliação ou mais, se lance houver. 2) Às 14h:00m, não havendo interessado/arrematante nesta condição do valor da avaliação, o leiloeiro fará a oferta pelo valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. 3) O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá fazê-lo da seguinte forma: entrada de 25% (vinte e cinco por cento) à vista, e saldo restante em até 30 parcelas mensais e sucessivas, a cada 30 dias, contados da data da arrematação, corrigidas com juros de 1% (um por cento) ao mês, mais INPC. No caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). O bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral. Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. 4) Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante no ato do leilão. 5) Para o caso de adjudicação, pagamento ou remissão, ou outra situação onde for cabível a verba indenizatória ao leiloeiro, a comissão será de 3% (três por cento) calculado sobre o valor da venda do bem. 6) Havendo arrematação e na hipótese de ocorrer a situação prevista no item anterior, a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da venda efetuada, na forma da Resolução nº 236/2016/CNJ.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano industrial nº 01 da Quadra 04, com área total de 41.398,39m² no loteamento denominado Cidade Cotriguaçu, medindo 297,913 metros de frente para Av. 01, 144,545 metros nos fundos confrontando com área remanescente do loteamento; 200,881 metros do lado direito também confrontando com área remanescente do loteamento e 154,238 metros do lado esquerdo confrontando com área remanescente do loteamento. Matriculado sob o nº 31.974 do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá, atualmente sob o nº 485 do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cotriguaçu. Benfeitorias: segundo oficial de justiça, existem no local, 05 imóveis comerciais, 07 imóveis residenciais sem saber com precisão se localizam dentro da área do imóvel penhorado.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.880.000,00 em 05/06/2017. Valor poderá ser atualizado até a data do leilão.

ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: Nada consta até última matrícula do imóvel juntado nos autos. O interessado deverá requerer junto ao cartório matrícula atualizada do imóvel, dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar “in-loco” o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

INTIMAÇÃO: Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro www.kleiberleilos.com.br. A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente. Cotriguaçu/MT, 03 de fevereiro de 2020.

**Dante Rodrigo Aranha da Silva
Juiz de Direito**